



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 158/2020
Projeto de Lei nº 159/2020
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.129.044,48 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR, OBJETIVANDO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.129.044,48 (um milhão cento e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender Emenda Parlamentar, objetivando serviço de recapeamento asfáltico no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.14.20-15.451.10116.2.0058-05.800.195-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00

02.14.20-15.451.10116.2.0058-01.800.195-4.4.90.51.00



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Obras e Instalações.....R\$ 62.064,58

02.14.20-15.451.10116.2.0058-05.800.196-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00

02.14.20-15.451.10116.2.0058-01.800.196-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 104.771,90

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

02.14.20-15.451.10116.1.0003-01.110.000-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 75.305,22

02.14.20-15.451.10116.2.0058-01.110.000-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 91.531,26

II - excesso de arrecadação, oriundo de recurso de Emenda Parlamentar individual federal, para serviço de Recapeamento Asfáltico contrato de repasse nº 899902/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional.....R\$ 481.104,00

III - excesso de arrecadação, oriundo de recurso de Emenda Parlamentar individual federal, para serviço de Recapeamento Asfáltico contrato de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

repasso nº 900252/2020 Ministério do Desenvolvimento
Regional.....R\$ 481.104,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 4 de novembro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente